

**APOIO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA DISCENTE DO PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE MESTRADO PROFISIONAL EM PESQUISA CLÍNICA, INI-FIOCRUZ -  
EDITAL FAPERJ Nº05/2020 - “APOIO AOS PROGRAMAS E CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2020”**

A Coordenação de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas – Fiocruz, visando promover a progressão qualitativa e quantitativa da produção científica docente e discente do nosso Programa por meio de auxílio financeiro às publicações em revistas científicas A ou B1 nas normas vigentes da Medicina II, ou que apresentem fator de impacto (JCR) maior que 1,799, faz saber, por via da publicação desta presente chamada pública, os critérios para a concessão de auxílio financeiro para publicação de artigos científicos de **autoria conjunta** de docente permanente e discente ativo ou egresso há, no máximo, 5 anos do programa de pós-graduação do Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica – INI – Fiocruz.

**1. DAS DIRETRIZES GERAIS**

1.1 Somente serão financiados nesta chamada artigos científicos já aceitos para publicação em revista científica com avaliação Qualis CAPES A ou B1 na Medicina II ou que apresentem JCR maior que 1,799.

1.2 Os resultados apresentados nos artigos aprovados para apoio à publicação deverão ser **vinculados ao projeto de pesquisa do discente ativo ou egresso há, no máximo, 5 anos,** durante a realização do Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica – INI – Fiocruz.

1.3 Os resultados deverão ser publicados em inglês em revistas internacionais.

1.4 O **primeiro autor** do artigo aceito deve ser docente permanente ou discente ativo ou egresso há, no máximo, 5 anos do programa de pós-graduação do Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica – INI – Fiocruz. Nos casos de artigos com primeira autoria de discente ativo ou egresso deve haver coautoria do docente permanente orientador do discente. O **autor correspondente** deve ser docente permanente vinculado ao programa ou discente ativo ou egresso há, no máximo, 5 anos do programa de pós-graduação do Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica – INI – Fiocruz.

1.5 Considerando a Política Institucional da Fiocruz, só serão aceitos pedidos de apoio para publicação em acesso aberto. Artigos em revistas científicas com modelo híbrido não serão financiados nesta chamada, i.e., aquelas revistas que fornecerem acesso aberto apenas para alguns artigos individuais para os quais os autores (ou patrocinador da pesquisa) pagaram uma taxa de publicação.

O edital terá fluxo contínuo até dezembro de 2022 ou até o término dos recursos financeiros disponibilizados para tal, que estão sujeitos a alterações ao longo do ano. O valor total destinado a esta chamada será de R\$ 20 mil (vinte mil reais).

## 2. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

2.1 Caso seja necessário, a coordenação poderá aprovar auxílio financeiro em valores inferiores ao solicitado pelo discentes/docentes permanentes.

2.2 O auxílio será concedido somente se o artigo for aprovado pela Coordenação do Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica. O valor a ser pago não pode extrapolar o teto de US\$ 2.000,00 (dois mil dólares).

2.3. Os responsáveis pela submissão devem obrigatoriamente solicitar um desconto (“discount” ou “waiver”) na taxa de publicação e encaminhar o comprovante da solicitação, podendo ser a própria invoice com o desconto concedido ou o e-mail com resposta da revista.

2.4 Somente serão financiados artigos em língua inglesa publicados em revistas internacionais ou em periódicos nacionais, que promovam a divulgação de pesquisa desenvolvida no âmbito de programa de pós-graduação do Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica – INI- Fiocruz. O artigo deve ser publicado em periódico de acesso aberto, avaliado em Qualis CAPES da Medicina II como A ou B1 ou com JCR maior que 1,799.

2.5 O docente permanente do programa de pós-graduação do Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica autor(a) ou coautor(a) do artigo deve apresentar uma carta informando a aprovação do artigo e confirmando que os resultados são **vinculados ao projeto de pesquisa do discente ativo ou egresso há, no máximo, 5 anos,** durante a realização do Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica – INI – Fiocruz. A carta deve informar ainda o *status* do discente (i.e., ativo, egresso e neste caso confirmar se há menos de 5 anos).

2.6 Apenas serão considerados os pedidos de auxílio de artigos aceitos para publicação nos quais conste agradecimento a FAPERJ. Modelo de agradecimento: “This study was

supported by Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - Brazil (FAPERJ) - Grant E-26/210.246/2021 and Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brazil (CAPES) - Finance Code 001.”

2.7 Não será concedido reembolso do pagamento de artigos já publicados.

2.7 O encerramento desta chamada poderá ocorrer em função do montante alocado ser integralmente utilizado antes do prazo estipulado.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição ocorrerá em fluxo contínuo a partir da publicação desta chamada até dezembro de 2022, devendo toda documentação listada no item 4 ser enviada em PDF, claramente identificada, para o e-mail [seca.profissional@ini.fiocruz.br](mailto:seca.profissional@ini.fiocruz.br), com o assunto: **APOIO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA DISCENTE DO PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DE MESTRADO PROFISIONAL EM PESQUISA CLÍNICA, INI-FIOCRUZ.**

3.2 Inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos critérios desta chamada serão indeferidas.

### 4. DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO

Os candidatos que desejam submeter seu artigo para avaliação a fim de concorrer pelo auxílio deverão enviar os seguintes documentos:

- a) Preenchimento do Formulário SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGO (Anexo 1), no qual deverá constar dados dos autores, da publicação e a justificativa da relação entre o artigo aceito para publicação e o projeto do discente/egresso no Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica (máximo de 10 linhas);
- b) Carta do docente permanente do programa informando a aprovação do artigo e confirmando que os resultados são **vinculados ao projeto de pesquisa do discente ativo ou egresso há, no máximo, 5 anos e que foi desenvolvido** durante a realização do Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica – INI – Fiocruz (Anexo 2). A carta deve informar ainda o status do discente (i.e., ativo, egresso e neste caso confirmar se há menos de 5 anos);
- c) Cópia do artigo aceito para qual o auxílio está sendo requisitado, destacando-se os nomes do docente permanente, discente e/ou

egresso do Programa, e o agradecimento à FAPERJ e CAPES; d) Comprovante de aceite do artigo para qual o auxílio está sendo requisitado; e) Comprovante da solicitação de desconto à revista, podendo ser o e-mail de resposta à solicitação ou a *invoice* com a concessão sinalizada; f) *Invoice* a ser paga. O docente permanente/discente contemplado(s), o(s) mesmo(s) deverá(ão) ter o compromisso de solicitar que a *invoice* final seja emitida com as seguintes informações:

- Nome: Cláudia Maria Valete Rosalino, CPF: 907.827.987-72, Endereço: Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, Fundação Oswaldo Cruz, Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - CEP: 21040-360, Telefone: 21 3885-1077, e-mail: seca.academico@ini.fiocruz.br. Processo: Grant E-26/210.246/2021. Apenas as invoices emitidas com as informações corretas poderão ser pagas.

## 5. DO JULGAMENTO

5.1 As propostas serão avaliadas pela Coordenação do MPPC.

5.2 As propostas submetidas serão analisadas e contempladas por ordem de chegada, enquanto houver recursos.

5.3 Os seguintes critérios de autoria serão considerados para aprovação dos pedidos de apoio para publicação: a) Artigo aceito tendo docente de programa de pós-graduação do Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica como autor principal e correspondente e discente (ativo ou egresso) como coautor; b) Artigo aceito tendo aluno (ativo ou egresso) como autor principal e docente de programa de pós-graduação do Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica como autor correspondente.

5.4 A Coordenação do MPPC poderá solicitar documentos adicionais aos candidatos se necessário.

5.5 No caso de limitação de recursos decorrente da demanda, os artigos serão priorizados a partir dos seguintes critérios: a) Artigos com maior *Qualis* da Medicina II; b) Candidatos não contemplados anteriormente por esta Chamada.

5.6 Os resultados serão informados aos proponentes por e-mail.

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**  
**PARA PAGAMENTO DE ARTIGO NO ÂMBITO DO PROGRAMA**  
**DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE MESTRADO**  
**PROFISIONAL EM PESQUISA CLÍNICA, INI-FIOCRUZ**

<b>DADOS DO DISCENTE</b>	
Nome completo:	
Categoria: ( ) Primeiro autor    ( ) Autor correspondente    ( ) Coautor	
Status do aluno: ( ) Doutorando ( ) Mestrando ( ) Doutor egresso em (mês/ano) ( ) Mestre egresso em (mês/ano)	
Telefone (fixo):	Telefone (celular):
E-mail institucional:	
E-mail alternativo:	
Registro ORCID:	
Link do Currículo Lattes:	

<b>DADOS DO DOCENTE (permanente e servidor da Fiocruz)</b>	
Nome completo:	
Categoria: ( ) Primeiro autor    ( ) Autor correspondente    ( ) Coautor	
Telefone (fixo):	Telefone (celular):
E-mail institucional:	
E-mail alternativo:	
Registro ORCID:	
Link do Currículo Lattes:	

<b>DADOS DO ARTIGO</b>
<b>Nome do título:</b>
<b>Nome do periódico:</b>
<b>Classificação no Qualis Periódicos:</b>
<b>Fator de impacto:</b>
<b>O artigo é produto de tese ou dissertação do discente: ( ) sim ( ) não</b>
<b>Solicitação de desconto da taxa de publicação para revista concedido: ( ) Sim ( ) Não</b>
<b>Valor final da Fatura a ser paga: R\$ _____; US\$ _____</b>
<b>Página do artigo onde consta o agradecimentos à FAPERJ e CAPES:</b>
<b>Justificativa da importância do artigo para internacionalização do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> de Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica, INI, Fiocruz.</b>

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Docente Permanente

Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação  
Coordenação-Geral de Educação

INSERIR LOGO  
DA UNIDADE

## ANEXO II

### CARTA DO DOCENTE PERMANENTE DO PROGRAMA E AUTOR DA PUBLICAÇÃO

(Modelo a ser utilizado em papel timbrado da unidade)

Declaro a aprovação do artigo intitulado \_\_\_\_\_ (título do artigo), submetido à revista \_\_\_\_\_ (nome da Revista) por \_\_\_\_\_ (nome do primeiro autor), primeiro autor, (docente permanente ou discente, se discente egresso, informar mês/ano da defesa, informar nome do orientador) do programa de pós-graduação *stricto sensu* de Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica, INI, Fiocruz, tendo como autor correspondente \_\_\_\_\_ (nome do autor correspondente, se diferente do primeiro autor), (docente permanente ou discente egresso) do mesmo programa de pós-graduação.

Confirmo ainda que os resultados do artigo estão vinculados ao projeto de pesquisa do discente ativo ou egresso há, no máximo, 5 anos, que foi desenvolvido durante a realização do seu Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica, INI, Fiocruz, e contribuem para internacionalização desse programa.

---

Nome e assinatura do(a) docente permanente